



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 157/2023

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Solicita a senhora prefeita que entre em contato novamente com o setor competente para verificar a possibilidade do cascalhamento da estrada secundária que passa em frente a propriedade do Sr. Ivo Palhano (em memória) na comunidade do Porto Ribeiro, região de Mandassaia.

Justificativa:

Conforme tratativas feita pela família, esse parlamentar foi demonstrado há anos a necessidade da execução de manutenção da estrada secundária. Não havendo a efetivação da solicitação pelas equipes de trabalho do Poder Executivo, venho solicitar mais uma vez a execução desse trabalho. O Senhor Ivo, já falecido, não conseguiu ver tal realização de manutenção da estrada. Além disso, o velório não foi feito em sua residência justamente por não ter acesso, devido as péssimas condições da estrada. Menciono que é uma estrada secundária, não é considerada estrada particular, e necessita de atenção. As equipes de trabalhos que por ali passaram sabem do problema e têm conhecimento da localização.

A família conta com a execução do serviço, pois foi solicitado diversas vezes pelo Sr. Ivo para realizarem a manutenção da estrada. Com isso, também seria uma justa homenagem ao senhor Ivo, já falecido, de ter a sua reivindicação atendida, embora já tenha meses do seu passamento.

22ª Sessão Ordinária
11/07/2023

- Aprovado:
 Rejeitado:
 Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 03 de julho de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP

OSVALDO KOTRYK (“PARAFUSO”)
Vereador – PSB

IRINEU MACUCO
Vereador – PSB